

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. COLBERT MARTINS)

Solicita informações ao excelentíssimo senhor Ministro da Fazenda, Doutor ANTONIO PALOCCI, sobre desrespeito à legislação que impõe a responsabilidade fiscal às prefeituras de capitais.

Senhor Presidente

Solicito, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, ANTÔNIO PALOCCI, **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, sobre desrespeito à legislação que impõe a responsabilidade fiscal às prefeituras municipais, notadamente das capitais brasileiras, detalhando todas as operações de crédito irregulares, com especial enfoque àquelas que extrapola o limite do endividamento permitido.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira assiste estupefata a todo o aparato utilizado pelas autoridades econômicas no processo de legalização da operação feita por Marta Suplicy, ex-Prefeita de São Paulo, envolvendo a Eletrobrás e executada sem autorização prévia ou consulta ao Tesouro Nacional, ao Ministério da Fazenda ou ao Senado Federal.

É inaceitável que o Estado determine operações de tamanha envergadura, com custos altíssimos para os cofres públicos, tornando-se refém de autoridades desclassificados e ao mesmo tempo seja insensível em relação aos milhares de outros municípios brasileiros que peregrinam pelas filas dos ministérios, em sacrifício permanente da população a fim de obter a liberação de uma ou outra receita ou transferência.

Isto posto, requer o encaminhamento a esta Casa, com todo o detalhamento necessário, da relação dos municípios brasileiros, a partir das prefeituras de capitais, que, antes da edição da MP 237/05, que normalizou a situação de São Paulo e outros 20 municípios, contrataram operações de crédito em desrespeito à legislação então vigente.

Sala das Sessões, em de março de 2005.

Deputado **COLBERT MARTINS**
PPS/BA